

João Monlevade, 31 de Março de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 463/2023

Município :São Domingos do Prata/MG

Assunto:Pagamento Procedimento- Autorização Município

Fornecedor: Núcleo Monlevadense de Diagnóstico por Imagem

Procedimento :Exame US Obstétrico\Endovaginal

Paciente: Nathalia de Oliveira Domingos

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Núcleo Monlevadense para a paciente mencionada acima.

O Município de São Domingos do Prata, encaminhou uma guia para realização do exame de US Obstétrico\Endovaginal. No pedido médico foi solicitado US Obstétrico 1º Trimestre. Entretanto o exame foi realizado conforme solicitado pelo Município na guia.

Cabe ressaltar que, o procedimento foi realizado conforme a guia devido a idade gestacional da paciente.

Dessa forma, mediante análise de documentos e autorização do Município para realização do procedimento realizado pelo Fornecedor, a Controladoria Interna deste Consórcio vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de US Obstétrico\Endovaginal no valor de R\$ 58,30 (cinquenta e oito reais e trinta centavos), item 72**, conforme contrato nº 008/2023 firmado com Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG